



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___10___/2018

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Itaquaquetubense”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaquaquetubense ao Excelentíssimo Senhor **MARCOS ROBERTO DAMASIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo como Deputado Estadual.

Art. 2º - A Presidência da Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada, a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 14 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA

Vereador

PROTÓCOLO 1274/2018 - 14/06/2018 13:11 - PROCESSO 1271/2018



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Marcos Roberto Damasio da Silva nasceu em 07 de maio de 1963 na capital paulista, mas mudou-se com sua família aos três anos de idade para Mogi das Cruzes, na Região Metropolitana de São Paulo, cidade na qual cresceu, se formou, consolidou laços, iniciou sua vida pública e mora até hoje.

Marcos Damasio, como é mais conhecido, é técnico em Administração de Empresas e bacharel em Direito, formado pela Universidade Braz Cubas (UBC), de Mogi das Cruzes.

Iniciou sua vida pública em 1988, quando foi eleito o vereador mais jovem de Mogi das Cruzes, à época com 24 anos. Por sua atuação, Damasio foi reeleito em 1992, retornou à Câmara de Mogi em 2004 e recebeu dos eleitores novo mandato em 2008.

Seu desempenho parlamentar rendeu o convite para conduzir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura de Mogi das Cruzes. Cargo que ocupou de 1º de janeiro de 2009 e do qual se ausentou apenas entre os meses de abril e outubro de 2014 para participar do processo eleitoral como candidato a deputado estadual. Foi eleito com 59.368 votos. Afastou-se em definitivo em 10 de março de 2015.

Em 15 de março de 2015, Marcos Damásio tomou posse na Assembleia Legislativa de São Paulo.

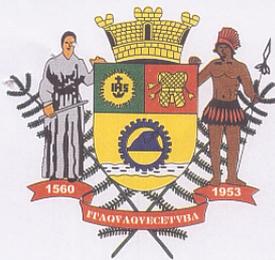
O vereador eleito foi convidado pelo Partido da República (PR) a ocupar a presidência regional da legenda em Mogi das Cruzes, função que desempenha desde fevereiro de 2007.

Neste período, ajudou a reestruturar o partido na cidade e a construir uma das bancadas mais sólidas na Câmara mogiana. Também sob sua coordenação ganharam força o PR Jovem, o PR Mulher e o PR Sindical.

Como em todas as funções públicas que ocupou, Marcos Damasio trouxe para a Assembleia Legislativa de São Paulo seu jeito transparente e sério de trabalhar, buscando sempre desenvolver ações que beneficiem a população.

A ética que acompanha Marcos Damásio é fruto de seu caráter e de sua fé cristã, baseada nas Sagradas Escrituras. Membro da Igreja Batista de Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, desde 1977, voltou a representar a denominação na Assembleia Legislativa após uma lacuna de quase 30 anos.

PROTÓCOLO 1274/2018 - 14/06/2018 13:11 - PROCESSO 1271/2018



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Experiência política

- Deputado Estadual (desde março de 2015)
- Presidente Regional do PR de Mogi das Cruzes (desde 2007)
- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Mogi das Cruzes (2009-2015)
- Vereador eleito em Mogi das Cruzes por quatro mandatos (1988-1992; 1992-1996; 2004-2008 e 2008-2012)

Deputado Estadual

Eleito deputado estadual em 2015 com 59.368 votos. É membro efetivo da Comissão de Atividades Econômicas e suplente nas Comissões de Saúde e de Fiscalização e Controle.

Também preside a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento do Distrito Industrial do Taboão (Mogi das Cruzes) e integra as Frentes Parlamentares do Empreendedorismo, da Defesa aos Pequenos e Médios Agricultores da Região do Alto Tietê; da Defesa da Escola Pública e do Magistério; da Defesa do Idoso; de Apoio ao Turismo; das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos; da Segurança; da Juventude, entre outras.

PROTÓCOLO 1274/2018 - 14/06/2018 13:11 - PROCESSO 1271/2018